



Estado Do Rio Grande Do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ

MOÇÃO Nº 07/2019

MOÇÃO DE APLAUSO

Considerando a ocorrência policial nº 1034/2019/15.05.44 atendida em conjunto pela Polícia Civil e pela Brigada Militar de Tupanciretá;

Considerando que no dia 28 de julho de 2019, por volta das 18h, após receberem uma informação de que dois indivíduos teriam roubado um veículo e matado a vítima, e que o veículo e os autores do latrocínio estariam na terceira ponte, em direção ao trevo da RSC 392, e que imediatamente o policial civil JACIR KOGLIN MOREIRA e os policiais militares VINICIUS DA SILVA MARQUES e LEANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA se deslocaram até o referido local, quando encontraram o veículo de placas IYV8678 estacionado ao lado da rodovia com o motor acionado e as luzes acesas, juntamente com dois indivíduos ao lado do mesmo, aos quais, ao serem avistados, foi dada voz de parada, mas os mesmos empreenderam fuga ao mato, que no porta-malas do veículo foi encontrada, ainda com vida, uma mulher que estava com ferimentos na cabeça e foi encaminhada ao Hospital de Caridade Brasilina Terra, e que em continuidade das diligências foram apreendidos os menores infratores;

Considerando a atuação rápida e eficiente dos referidos agentes, que evitaram resultado mais danoso para o caso, qual seja, o óbito da vítima, salvando uma vida;

Considerando o sucesso das diligências empreendidas mata a dentro, o que aumenta o risco de vida do policial, com a apreensão dos menores infratores;

Considerando que é preciso resgatar o orgulho de ser policial e que a atividade é difícil, perigosa, pouco reconhecida, e conscientizar a todos e valorizar os policiais pela relevância de suas funções;

Considerando os relevantes serviços prestados à comunidade, proporcionando à população uma maior sensação de reparação quando as ocorrências são solucionadas com maior rapidez e eficácia;

Considerando os relevantes serviços prestados, com a manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

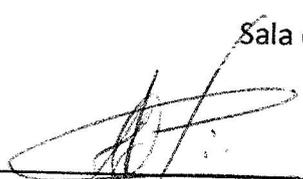


Estado Do Rio Grande Do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

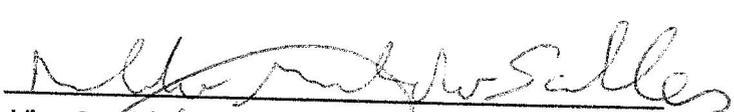
A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Tupanciretã, nos termos dos artigos 93, IV, 105 e 106 do Regimento Interno da Casa Legislativa, vem propor a presente Moção de Aplauso ao policial civil JACIR KOGLIN MOREIRA, ao policial militar VINICIUS DA SILVA MARQUES e ao policial militar LEANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA, pela atuação exemplar na ocorrência acima relatada. Pede-se seja manifestada MOÇÃO DE APLAUSO desta Casa à atuação policial, a qual não pode ficar inerte ou omissa, e para que sirva de exemplo a todos, pois é nossa obrigação e satisfação elogiar as destacadas atuações policiais, tornando público nosso agradecimento pelo trabalho que realizaram e realizam todos os dias com tão grande desenvoltura e dedicação.

Requer-se que a presente Moção, após aprovada, seja encaminhada às seguintes autoridades: Governador do Estado, Exmo. Sr. Eduardo Leite; Chefe de Polícia Civil do Rio Grande do Sul, Delegada Nadine Tagliari Farias Anflor; Comandante-geral da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, Coronel Rodrigo Mohr Picon; Chefe do Estado-maior da Brigada Militar, Tenente-coronel Cristine Rasbold; Comandante Regional de Polícia Ostensiva do Alto do Jacuí, Tenente-coronel Eliel de Souza Roque; Delegado da Polícia Civil de Tupanciretã, Delegado Adriano De Rossi; Comandante da Brigada Militar de Tupanciretã, Tenente Nei Fernando Araújo de Vargas.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2019.



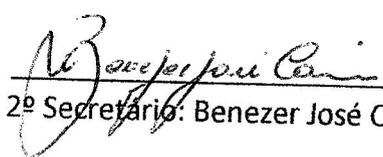
Carlos Augusto Oliveira dos Santos – Progressistas
Presidente da Mesa Diretora



Vice-Presidente: Ronaldo Machado Salles – PSDB



1º Secretário: Luiz Valmor da Silva França – Republicanos



2º Secretário: Benezer José Cancian – Progressistas



Estado Do Rio Grande Do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

De acordo:

Carina Santos da Costa Valau – MDB

Almir José Rebelo de Oliveira – PSD

José Leonor Machado da Silva – PSDB

Claudiomiro Cordeiro dos Santos - PT

Milvo José Vendruscolo – Progressistas